



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE ITAJUBÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Av. Antônio Simão Mauad, 132 - BPS - CEP: 37500-901 - Itajubá-MG
Fone/Fax (035) 3629-8850 - email: ijalcrim@tjmg.jus.br

= CERTIDÃO =

JULIA QUIRINO GUIMARÃES, Gerente de Secretaria do Juízo da 1ª Vara Criminal, e da Infância e da Juventude da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais na forma da lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins e atendendo requerimento de parte interessada, que tramita nesta Vara os autos nº 0038622-17.2020.8.13.0324, proposta pelo Ministério Público em face de JOSE HILKER FERNANDES PEREIRA, RG nº 14900398, nascido em 20/05/1998, filho de Maria Donizete Fernandes Pereira e José Geraldo Pereira, com tipificação nos art. 302 e 303, ambos da Lei 9.509/97. Certifico que os autos foram instaurados por Auto de Prisão em Flagrante (APFD) com despacho não ratificador e liberação do conduzido JOSE HILKER FERNANDES PEREIRA. Denúncia recebida em 08/07/2021. Resposta à acusação apresentada em 16/11/2021. Audiência de Instrução realizada em 15/03/2024. Alegações finais apresentadas, sentença proferida em 27/01/2025 que julgou procedente a pretensão punitiva estatal para condenar JOSE HILKER FERNANDES PEREIRA, submetendo-o às sanções previstas nos artigos 302, caput e 303, caput, ambos da Lei nº 9.503/97, na forma do artigo 70, c/c artigo 65, inciso III, alínea "d", ambos do Código Penal, com pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direitos, na forma do §2º do citado dispositivo, consistente em prestação de serviços à comunidade e pecuniária no valor correspondente a 03 (três) salários-mínimos (CP, artigo 45, §1º), a ser paga na conta do Tribunal de Justiça. Sentença trânsitada em julgado em 07/02/2025, guia de execução expedida e implantada no SEEU 4400015-46.2025.8.13.0089. O referido é verdade. Dou fé.

Itajubá, 2 de outubro de 2025

JULIA QUIRINO
GUIMARAES:04509674686

Assinado de forma digital por JULIA
QUIRINO GUIMARAES:04509674686
Dados: 2025.10.02 19:07:17 -03'00'

JULIA QUIRINO GUIMARÃES
Gerente de Secretaria



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE ITAJUBÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Av. Antônio Simão Mauad, 132 - BPS - CEP: 37500-901 - Itajubá-MG
Fone/Fax (035) 3629-8850 - email: ijalcrim@tjmg.jus.br

= CERTIDÃO =

JULIA QUIRINO GUIMARÃES, Gerente de Secretaria do Juízo da 1ª Vara Criminal, e da Infância e da Juventude da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais na forma da lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins e atendendo requerimento de parte interessada, que tramita nesta Vara os autos nº 0038622-17.2020.8.13.0324, proposta pelo Ministério Público em face de JOSE HILKER FERNANDES PEREIRA, RG nº 14900398, nascido em 20/05/1998, filho de Maria Donizete Fernandes Pereira e José Geraldo Pereira, com tipificação nos art. 302 e 303, ambos da Lei 9.509/97. Certifico que os autos foram instaurados por Auto de Prisão em Flagrante (APFD) com despacho não ratificador e liberação do conduzido JOSE HILKER FERNANDES PEREIRA. Denúncia recebida em 08/07/2021. Resposta à acusação apresentada em 16/11/2021. Audiência de Instrução realizada em 15/03/2024. Alegações finais apresentadas, sentença proferida em 27/01/2025 que julgou procedente a pretensão punitiva estatal para condenar JOSE HILKER FERNANDES PEREIRA, submetendo-o às sanções previstas nos artigos 302, caput e 303, caput, ambos da Lei nº 9.503/97, na forma do artigo 70, c/c artigo 65, inciso III, alínea "d", ambos do Código Penal, com pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direitos, na forma do §2º do citado dispositivo, consistente em prestação de serviços à comunidade e pecuniária no valor correspondente a 03 (três) salários-mínimos (CP, artigo 45, §1º), a ser paga na conta do Tribunal de Justiça. Sentença trânsitada em julgado em 07/02/2025, guia de execução expedida e implantada no SEEU 4400015-46.2025.8.13.0089. O referido é verdade. Dou fé.

Itajubá, 2 de outubro de 2025

JULIA QUIRINO
GUIMARAES:04509674686

Assinado de forma digital por JULIA
QUIRINO GUIMARAES:04509674686
Dados: 2025.10.02 19:07:17 -03'00'

JULIA QUIRINO GUIMARÃES
Gerente de Secretaria